

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO E BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP., regulamento 950/2019 publicado no Diário da República 2ª série n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, torna-se público que encontra-se aberto concurso para atribuição de 15 **Bolsas de Iniciação à Investigação (BII)** ou **Bolsas de Investigação (BI)**, para estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal, no âmbito do projeto “Escola de Verão em Design Thinking”, ao abrigo do Programa “Verão Com Ciência nos Politécnicos e Universidades”, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP., e pela Direção Geral do Ensino Superior, através de Fundos Nacionais, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** As bolsas têm a duração de 3 meses.
- 2. Destinatários:** Podem ser beneficiários:

Os estudantes do IPS (CTeSP, licenciatura ou mestrado) que reúnam as condições para ser bolsiros de iniciação à investigação ou de investigação (artº 5º e 6º do Regulamento de bolsas da FCT) assim como os estudantes bolsiros da ação social escolar.
- 3. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no Aviso de Abertura do Apoio Especial “Verão Com Ciência” e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP., os bolsiros serão ressarcidos dos montantes de 412€ ou 798€ caso integrem uma Bolsa de Iniciação à Investigação ou uma Bolsa de Investigação respetivamente. O montante é pago mensalmente por transferência bancária.
- 4. Objeto da atividade:** Os candidatos selecionados integram o curso “Escola de Verão em Design Thinking” e desenvolverão as seguintes atividades: O curso inicia-se com um conjunto de workshops para os bolsiros em Design Thinking, fortemente vocacionado para a criação de soluções inovadoras que contribuam para a resolução de problemas reais esses

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO E BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

workshops mantêm-se durante os meses de agosto e setembro. Numa segunda fase os bolsiros irão realizar o levantamento, junto das organizações parceiras do projeto, de problemas reais resultantes da pandemia COVID-19 potencialmente objeto de intervenção no âmbito da atividade de I&D do IPS. Numa terceira fase, os bolsiros, procurarão identificar potenciais parceiras com os Centros de Investigação do IPS e as necessidades de formação para as organizações que participem no projeto e para estudantes do IPS no âmbito do Design Thinking. Paralelamente, procurar-se-á reforçar a ligação entre o IPS e as organizações envolvidas através da criação de uma plataforma informática para a recolha de problemas organizacionais a serem apresentados à comunidade científica do IPS.

5. Critérios de avaliação e seriação:

1) Será dada preferência aos candidatos que já tenham manifestado o interesse neste mesmo curso por via de uma pré-inscrição até ao dia 26 de junho, em resposta à divulgação realizada pela UAIIDE.

2) A seleção entre candidatos será realizada com base na aplicação sequencial dos seguintes critérios:

- i) Ordenação tendo por base a diversidade entre Escolas/Curso
- ii) Mérito do Candidato

4) A seleção de candidatos, será feita pelos elementos do júri, tendo em conta os mesmos critérios referidos na alínea anterior.

6. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário próprio, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e envio deste formulário e do CV do candidato para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO E BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

- 7. Prazo para apresentação de candidaturas:** As candidaturas deverão ser apresentadas entre os dias 17 e 24 de julho de 2020.
- 8. Júri:** O júri é composto por três membros efetivos e um suplente, docentes do IPS e doutorados, nomeadamente:
- Professor Doutor Rodrigo Teixeira Lourenço (Presidente)
 - Professora Doutora Luisa Cagica Carvalho (Vogal Efetivo)
 - Professora Doutora Ana Rolo (Vogal Efetivo)
 - Professor Doutor José Palma (Vogal Suplente)
- 9. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo do Aviso n.º 11367/2010, de 28 de maio que estabelece o Regulamento dos Apoios Especiais da para a Ciência e a Tecnologia, IP, e do Regulamento 950/2019, de 16 de dezembro que estabelece o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP:

Instituto Politécnico de Setúbal, 16 de julho de 2020

O Presidente

Prof. Doutor Pedro Dominginhos